



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

PARECER DA CONTRATAÇÃO CONTROLE INTERNO

Processo: **PROCESSO LICITATÓRIO 034/2023-CMCC**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023/SRP**
Objeto: **Processo de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.**

1. Relatório

Trata-se de análise da **CONTROLADORIA INTERNA**, na pessoa da Senhora **Roberta dos Santos Sfair**, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, administração 2023/2024, com **PORTARIA nº 008/2024**, solicitada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto a fase interna e externa do processo licitatório sobre o nº 034/2023 – Pregão Eletrônico - SRP – nº 011/2023, **em 4 volumes**, cujo objeto é a **aquisição de eletrodomésticos**, portanto, declara que analisou o processo em testilha, sob o manto da Resolução Administrativa nº. 11.410/2014/TCM-PA, art. 11, § 1, e o faz da seguinte maneira:

2. Documentos analisados

- I- E-mail de convocação para assinatura de contrato encaminhado para empresa **COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 20.076.126/0001-57**, ressaltando que o prazo para assinatura é de 5 dias úteis, fls. 1.792;
- II- Documentos empresariais: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fls. 1.729-1.735;
- III- Novo E-mail de convocação para assinatura de contrato encaminhado para empresa **COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 20.076.126/0001-57**, fls. 1.736;
- IV- **Contrato nº 20249040** - **COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 20.076.126/0001-57**, assinado fora do prazo, fls.



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

- 1.737-1.746;
- V- Proposta realinhada da empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 42.753.718/0001-07 para os itens 1, 5, 10, 15, 19, fls. 1.747-1.749;
- VI- Proposta realinhada da empresa PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.550.877/0001-10, fls. 1.751-1.752;
- VII- Proposta realinhada da empresa W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.538.430/0001-48, fls. 1.753-1.756;
- VIII- Ata final, fls. 1.757-1.903;
- IX- Vencedores do processo, fls. 1.904-1.909;
- X- Despacho para o Presidente para o resultado do julgamento dos itens da empresa COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRANGES LTDA, CNPJ 20.076.126/0001-57, a qual fora desclassificada, devido não comparecimento para assinatura dos Termos de Contrato, fls. 1.910-1.912;
- XI- Resultado do Julgamento da Licitação – Termo de adjudicação e homologação, fls. 1.913-1.915;
- XII- Aviso de adjudicação e homologação, fls. 1.916;
- XIII- Convocação para assinatura de Ata de Registro de Preços, fls. 1.917-1.919;
- XIV- **Ata de Registro de Preços nº 20249049 – 1) WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, CNPJ 06.538.430/0001-48, itens 4, 6, 7 e 10, no valor de R\$ 23.312,00; 2) CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 42.753.718/0001-07, itens 2, 5, 8, e 9, no valor de R\$ 78.961,92; 3) PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.550.877/0001-10, itens 1 e 3, no valor de R\$ 7.392,00;** fls. 1.920-1.924;
- XV- Extratos das Atas de Registro de preço, publicação, fls. 1.925;
- XVI- Despacho encaminhando processo ao Controle Interno, fls. 1.926.

3. Análise do mérito da contratação

Face ao exposto, trata-se de emissão de Parecer do Setor de Controle Interno, a respeito da contratação dos itens lançados na **Ata de Registro de Preços nº 20249049**.

Insta salientar que a empresa **COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 20.076.126/0001-57, NÃO COMPARECEU PARA ASSINATURA** do Termo de Contrato nos prazos previstos em Lei.

Logo, a referida empresa fora desclassificada, sendo que os itens que a mesma havia ganhado foram redistribuído e adjudicados para as seguintes empresas, conforme a **Ata de Registro de Preços nº 20249049**: 1) **WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, CNPJ 06.538.430/0001-48, itens 4, 6, 7 e 10, no valor de R\$ 23.312,00;** 2) **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 42.753.718/0001-07, itens 2, 5, 8, e 9, no valor de R\$ 78.961,92;** 3) **PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.550.877/0001-10, itens 1 e 3, no valor de R\$ 7.392,00.**



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

Diante do exposto, a atitude do agente de contratação encontra respaldo no artigo 64 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Nesse caminhar de pensamento, agiu acertadamente o agente de contratação, convocando os vencedores remanescentes para o cumprimento da obrigação licitada, conforme disposto em linhas acima.

Vale lembrar ainda que para a escolha da modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preço não é necessária a indicação da dotação orçamentária no momento do procedimento, haja vista a expectativa de contratação e a natureza jurídica da modalidade escolhida.

No entanto, esse encargo é realizado no momento da efetiva solicitação de compra/aquisição, o qual foi devidamente incluído na solicitação de contratação, em conformidade com a necessidade e escolha discricionária da rubrica, elementos e subelementos, fonte do recurso feitos pela Contabilidade, cujo bloqueio orçamentário também segue em anexo.

Nesse caminhar de pensamento verifico que o procedimento realizado objetiva atender a necessidade do Órgão em contratar os itens licitados para a Câmara Municipal, cuja formalização contratual e suas respectivas cláusulas, respeitaram a Minuta incluída no Edital e possuem todos os requisitos obrigatórios exigidos pelo **artigo 55 da Lei 8.666/93**, bem



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68

como, Parecer Jurídico analítico da legalidade do procedimento.

Além do mais, as empresas encontram-se regular com todas as certidões exigidas na execução de contrato, na forma da Lei 8.666/93, artigo 55, XII.

4. Conclusão

Assim, o Controle Interno considera o processo regular até o momento, resguardado o princípio da segregação de função, e poder discricionário do Gestor, de modo que não há máculas, até o momento, que o invalide ou anule, estando apto a gerar as despesas necessárias e programadas, sendo esta Controladoria **pele seu prosseguimento, RATIFICANDO AS CONTRATAÇÕES** realizadas por meio da **Ata de Registro de Preços nº 20249049** com as empresas:

- 1) **WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**, CNPJ 06.538.430/0001-48, **itens 4, 6, 7 e 10, no valor de R\$ 23.312,00;**
- 2) **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 42.753.718/0001-07, **itens 2, 5, 8, e 9, no valor de R\$ 78.961,92;**
- 3) **PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 47.550.877/0001-10, **itens 1 e 3, no valor de R\$ 7.392,00.**

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de Abril de 2024.

Roberta dos Santos Sfair
Controladora Interna
Portaria 008/2024